



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.546.941/0001-86

Leia-se o Requerimento.
No expediente da Sessão de Hoje

Em,

28/08/2025

Presidente

REQUERIMENTO N.º 033/2025: Solicita a realização de audiência pública sobre o tema “Rede de Apoio no Enfrentamento à Violência Doméstica”.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, a realização de audiência pública na Câmara Municipal, no dia 28 de agosto de 2025, às 17h, para tratar do tema: “Rede de Apoio no Enfrentamento à Violência Doméstica”.

A audiência tem como objetivo ampliar o debate público sobre essa grave problemática social, promover o diálogo entre os diferentes setores envolvidos e fortalecer políticas públicas intersetoriais.

A audiência abordará os seguintes eixos temáticos:

- Assistência Social – papel no acolhimento imediato, encaminhamento das vítimas e articulação com demais órgãos da rede de proteção;
- Saúde Mental e Interrupção do Ciclo de Violência – atendimento psicológico e psiquiátrico especializado, visando a recuperação emocional da vítima e a prevenção de novas situações de violência;
- Assistência Jurídica – orientação e apoio jurídico às vítimas para garantia de seus direitos, solicitação de medidas protetivas e acompanhamento processual;
- Escuta de Povos e Comunidades Tradicionais e de Grupos Historicamente Vulnerabilizados – inclusão de diferentes perspectivas sociais e culturais no debate, garantindo que políticas públicas sejam efetivas e respeitem as especificidades locais;
- Violência Doméstica como Questão de Saúde Pública – abordagem multidisciplinar, destacando os impactos físicos, emocionais e sociais da violência e a necessidade de políticas públicas integradas.

Câmara Municipal de Oriximiná – Email: camara@gmail.cmorixima.pa.gov.br
Travessa Magalhães Barata, 277 – Centro, 68.270-000

Mônica Francisco dos Anjos
Vice-Poderosa
Câmara Municipal de Oriximiná



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.546.941/0001-86

A presente iniciativa encontra respaldo na seguinte legislação e documentos oficiais:

1. Constituição Federal de 1988
 - Art. 5º, I – igualdade entre homens e mulheres;
 - Art. 6º – direito à segurança, saúde e assistência social;
 - Art. 196 – saúde como direito de todos e dever do Estado;
 - Art. 227 – proteção integral a crianças e adolescentes.
2. Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)
 - Art. 1º e 3º – reconhecimento da violência doméstica como violação dos direitos humanos;
 - Art. 8º – dever do poder público de promover políticas integradas de enfrentamento.
3. Lei nº 13.431/2017 (Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência)
4. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Presidência da República / SPM)
5. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024):
 - 1 feminicídio a cada 6 horas no Brasil em 2023;
 - mais de 250 mil casos de violência doméstica registrados em delegacias especializadas;
 - maioria das vítimas não denuncia por medo ou falta de apoio institucional.

Além dos dados nacionais, é fundamental destacar que muitas comunidades locais enfrentam esse tipo de violência sem o devido suporte estatal, o que reforça a necessidade de atuação conjunta entre Câmara Municipal, Executivo, órgãos de justiça e sociedade civil.

A realização desta audiência pública pauta-se pelos princípios da dignidade da pessoa humana, da equidade de gênero, da justiça social e do respeito à diversidade. Compete ao Poder Legislativo promover o debate público, escutar



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.546.941/0001-86

as demandas da população afetada e cobrar ações concretas das autoridades competentes.

Esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com a proteção da vida, dos direitos das mulheres e do fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 19 de agosto de 2025.

Mônica Franco dos Anjos
Vereadora dos Anjos
Vereadora Municipal de Oriximiná
Vereadora - Republicanos

Ler-se o
No expediente da Sessão de Hoje
Em, 13 de Agosto de 2025
Presidente

LIDONO-EXPEDIENTE DA
Sessão de Hoje
Em,